

ATO COMPLEMENTAR CCP n. 07/2022

Regras e Cronograma do DEBATE ONLINE referentes ao Edital n. 01/2022 – CCPda consulta prévia para escolha do Reitor e Vice-Reitor da Universidade Federal do Amapá, quadriênio 2022-2026.

A presidente da comissão de consulta prévia, nomeada pela portaria n. 0811/2022 – UNIFAP, no uso de suas atribuições, torna público o presente Ato Complementar n. **07/2022.**

REGRAS DO DEBATE

Normas referentes ao **DEBATE ONLINE** da Consulta Prévia para cargo de Reitor(a) e Vice-Reitor(a) da Universidade Federal do Amapá, Quadriênio 2022-2026.

TÍTULO I REGRAS GERAIS

O objetivo dos debates é exclusivamente apresentar e defender as propostas e ideias de gestão para os próximos quatro anos no cargo de Reitor(a) e Vice-Reitor(a) da Universidade Federal do Amapá. Todos os candidatos terão as mesmas condições de tempo e exposição. As chapas candidatas serão representadas no debate por seus respectivos nomes ao cargo de Reitor(a), que, em caso de impedimento, poderá ser substituído pelo candidato à Vice-Reitor(a) da respectiva chapa.

A abertura dos debates será realizada pelo Mediador, que explicará o regulamento dos debates e fará a apresentação das chapas e seus respectivos candidatos. Ao final dos debates, o Mediador fará as suas considerações finais e dará por encerrado os trabalhos.

Qualquer privilégio dado a algum dos candidatos, a chapa que se sentir prejudicada, solicitará, ao final de cada bloco, à Comissão da Consulta Prévia, a reparação por parte do candidato que protagonizou o entrave, ficando a cargo dessa o atendimento ou não à solicitação.

A Comissão da Consulta Prévia deverá organizar, ou delegar a logística dos debates. O debate online será transmitido via canal de youtube e rádio Universitária. O local para transmissão será os estudios da rádio e TV Universitária, assim sendo os candidatos devem comparecer nos estudios 30 minutos antes da hora do início do debate. Levar celular para auxiliar na visualização individual do(a) candidato(a).



É vedado o uso de bandeiras ou faixas dentro dos locais onde ocorrerão os debates, assim como não serão permitidas manifestações sonoras tais como: apitos, vuvuzelas, charangas, etc. De mesmo modo, não é permitida a manifestação nos espaços da rádio e TV universitária de forma que atrapalhe o andamento dos debates e aordem do evento.

O candidato que, no tempo dado à pergunta, inserir alguma fala sobre suas propostas, dando mais ênfase à sua campanha do que à pergunta, será punido com a perda de 30 segundos na próxima resposta. Essa punição será definida pela Comissão da Consulta Prévia que informará ao Mediador.

Caberá ao Mediador:

- I. Indeferir perguntas impertinentes ou de cunho exclusivamente pessoal;
- II. Evitar hostilidade entre os candidatos;
- III. Censurar o uso de expressões injuriosas e depreciativas da imagem dos candidatos:
- IV. Solicitar da plenária contenção em manifestações consideradas inoportunas;
- V. Interferir na condução dos trabalhos, podendo cessar a palavra; e
- VI. Efetuar o sorteio da ordem das falas dos candidatos durante o debate.

Como padrão, o candidato terá o tempo de 1 minuto para perguntar e o opositor 2 minutos e meio para responder. Depois desse período, o candidato que fez a pergunta tem 1 minuto e meio para a réplica, para refutar a argumentação, e o candidato que foi interrogado terá 1 minuto para a tréplica, a contestação para a refutação.

Pode também ser concedido "direito de resposta" de 2 minutos ao candidato que sofreu ofensa de natureza moral ou ideológica, desde que solicitado pelo candidato.

Em caso de interferência externa, o cronômetro será parado e reiniciado quando a ordem for reestabelecida.

Os temas a serem debatidos entre os candidatos são: ENSINO, PESQUISA/EXTENSÃO E GESTÃO.

TÍTULO II ORGANIZAÇÃO DOS BLOCOS

A ordem de fala das chapas será por sorteio, realizado antes do 1º bloco e para os blocos seguintes, segue-se a alternância.

A partir do segundo bloco haverá um intervalo de 2 minutos.



1º Bloco: Apresentação das Chapas – falas dos candidatos a Reitor(a) e Vice-Reitor(a)

- A ordem de apresentação será definida por sorteio.
 - 4 minutos para cada Chapa

Tempo Total do Bloco: aproximadamente 15 minutos

2º Bloco: Círculo fechado de perguntas (Candidato para Candidato)

Sorteio para definir a ordem de quem pergunta e de quem responde. Serão três perguntas (cada uma referente a um dos temas a serem debatidos: Ensino, Pesquisa/Extensão e Gestão) e três respostas por candidato nesse bloco.

PERGUNTA	RESPOSTA
Pergunta: 1 minuto	Resposta: 2 minutos e meio
Réplica: 1 minuto e meio	Tréplica: 1 minuto

Tempo Total do bloco: aproximadamente 60 minutos

3º Bloco: Perguntas da comunidade

Os membros da Comissão Eleitoral de Consulta Prévia serão responsáveis por recolher perguntas enviadas para o e-mail ccpunifap@unifap.br sobre as temáticas (Ensino, Pesquisa/Extensão e Gestão). No momento do debate uma das perguntas será sorteada e lida pelo Mediador, logo após o candidato responde, até que cada candidato responda um total de três perguntas, sendo uma pergunta por tema.

Na pergunta deverá constar o nome e o segmento (docente, técnico, discente ou comunidade).

As perguntas não poderão ser ofensivas à honra e à imagem de candidatos, por isso serão previamente avaliadas e caso tenha caráter ofensivo ou dúbio serão descartadas.



As perguntas deverão seguir aos seguintes temas pré-definidos: Ensino, Pesquisa/Extensão e Gestão. O tema só poderá ser explorado em uma rodada e na rodada seguinte deverá ser sorteado outro tema.

Resposta: **2 minutos e meio** (sem direito à réplica)

Tempo Total do bloco: 30 minutos

4º Bloco: Fala final dos candidatos

Será disponibilizado o seguinte tempo para um representante de cada chapa para suas considerações finais. **2 minutos e meio** para cada candidato

Tempo Total do bloco: 10 minutos

TÍTULO IV DATA

	Rádio e TV Universitária
Local e Data	Data: 07/07/2022
	(quinta-feira)
Turno/	Tarde
Horário	16:00 horas

TÍTULO III CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão da Consulta Prévia. O tempo total estimado a cada debate será de 2 horas e 08 minutos, aproximadamente. O tempo considerado é apenas o tempo das perguntas e respostas.

Macapá, 05 de julho de 2022.

Maria Lúcia Teixeira Borges Presidente da Comissão de Consulta Prévia Portaria n. 0811/2022 - UNIFAP